



**PORTARIA Nº 10.885, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

1/3

Institui a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.747/2010, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, que consiste em grupo multidisciplinar, constituído de servidores com conhecimentos da estrutura organizacional, das funções e atividades desenvolvidas pelo respectivo órgão e da produção e tramitação de documentos.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
  - a) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA BELLO GIMENEZ – Presidente
  - b) ALEXANDRE BORGES – suplente
- II - representantes da Secretaria de Governo:
  - a) MÁRCIA DA CONCEIÇÃO REIS – titular
  - b) REGIANE SANTOS DE FARIA – suplente
- III - representantes da Secretaria de Educação:
  - a) IVANI ALVES DE LIMA FRANCELI – titular
  - b) INALDA DA SILVA MOURA – suplente
- IV - representantes da Secretaria de Cidadania e Ação Social:
  - a) GILBERTO VALDRIGHI – titular
  - b) ANA PAULA VILELA DE OLIVEIRA – suplente
- V - representantes da Secretaria de Serviços Urbanos:
  - a) AILTON JOSÉ AVANZI – titular
  - b) ANTONIO CARLOS MEDINA – suplente
- VI - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
  - a) JESSICA TAISE DE FREITAS – titular
  - b) RAFAEL DAVID LIMA – suplente
- VII - representantes da Secretaria de Comunicação Social:
  - a) SONIA YUMI AKUTAGAWA – titular
  - b) ELIANA SANSALONE ALVES – suplente
- VIII - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
  - a) MANOEL PEREIRA DANIEL – titular
  - b) MAELY DOMINGOS DOS SANTOS – suplente



**PORTARIA Nº 10.885, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

2/3

- IX - representantes da Secretaria de Finanças:  
a) MÔNICA CRISTINA STRUFALDI – titular  
b) ROSA RIBEIRO GUIMARÃES – suplente
- X - representantes da Secretaria de Trabalho e Renda:  
a) KELLY CHRISTIANE POPI PAIVA – titular  
b) MATHEUS CASTELO TEIXEIRA – suplente
- XI - representantes da Secretaria de Habitação:  
a) ANTONIO CORDEIRO NETO – titular  
b) JOSÉ ALBERTO DA SILVA – suplente
- XII - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:  
a) SYLMARA CREMONINI JACOB – titular  
b) KELLY MILANI LARA – suplente
- XIII - representantes da Secretaria de Saúde:  
a) MARIA APARECIDA DE ARAÚJO RESENDE – titular  
b) DANIELA GOMES DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO – suplente
- XIV - representantes da Secretaria de Obras:  
a) MARIA AUREA DOS SANTOS – titular  
b) MOACIR MARTINEZ FIUZA – suplente
- XV - representantes da Secretaria de Meio Ambiente:  
a) IVONE MARIANO DA SILVA – titular  
b) CELIOMAR LACERDA SILVA – suplente
- XVI - representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana:  
a) ROSEMEIRE APARECIDA MUNIN – titular  
b) EVERTON PAULINO DE SOUZA – suplente
- XVII - representantes da Secretaria de Relações Institucionais:  
a) SELMA SCARAMBONE – titular  
b) REINALDO TELES CALAZANS – suplente
- XVIII - representantes da Secretaria de Segurança Alimentar:  
a) FRANCISCA LEDA DOS SANTOS – titular  
b) ANA CRISTIANE DUARTE – suplente
- XIX - representantes da Secretaria de Segurança Pública Municipal:  
a) SOLANGE CRISTINA MONTESANTI – titular  
b) MARIEL FERNANDO CARDOZO – suplente
- XX - representantes da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer:  
a) MARIANA AQUINO DE CARVALHO PAIM – titular  
b) FÁBIO HUGO MARTINS DE OLIVEIRA – suplente



**PORTARIA Nº 10.885, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

3/3

XXI - representantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

- a) WILSON CÂNDIDO – titular
- b) ADEMIR ANTUNES DOS SANTOS – suplente

XXII - representantes do Gabinete do Prefeito:

- a) ERENITA RODRIGUES DE SOUZA EMAN – titular
- b) ERACILDA FATIMA DALOIA MENDES – suplente

Art. 3º São atribuições da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo:

- I - identificar os documentos atualmente produzidos pelo órgão a que estejam subordinadas;
- II - implementar a política municipal de gestão de documentos;
- III - promover o levantamento de documentos acumulados pelo órgão, independentemente da localização física, estado de conservação ou data em que foram produzidos;
- IV - elaborar propostas de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos;
- V - garantir o cumprimento do calendário de transferências e recolhimento de documentos, nos prazos definidos pelas Tabelas de Temporalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 10.417, de 31 de outubro de 2012.

Município de Mauá, em 30 de junho de 2016.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete

ap/